



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



ATA

ATA DA 8ª REUNIÃO/2019 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 11 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, Bloco C, Campus Pontal, situada no(a) Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba/MG, teve início a oitava reunião do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal do ano em curso, sob a Presidência de Rosana Maria Nascimento de Assunção, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. Justificadas as ausências de Elias Melo Moraes. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Informes:** 1.1 Rosana informou da realização de reunião com a PROGEP no Campus Pontal para tratar de processos de concessão de adicional de insalubridade. Houve a participação de membros da comissão responsável pelas avaliações e destacou-se que houve mudanças no processo de avaliação, mas que os processos dos servidores do ICENP estão em revisão. 1.2 Rosana informou do término das atividades ligadas a compras, orçamento, destacando a dificuldade em relação ao catálogo e almoxarifado, informando que o almoxarifado suspendeu as solicitações para realização de inventário até o dia 20, mas que fará as mudanças de rubrica e depois que o almoxarifado voltar a atender as solicitações do ICENP serão inseridas no sistema de gestão. 1.3 Edital PROGEP para afastamento para cursar pós-graduação, ponderou que o edital está aberto e que recebeu orientações da PROGEP mas que deverá ler com mais profundidade e informou que já tem recebido casos a serem apreciados e em função do tempo pode ser que haja a necessidade de uma reunião extraordinária. **2. Comunicados:** 2.1 Hugo solicitou retirada do ponto de pauta 6 para haver a complementação de dados pelo requerente por solicitação do relator, informando que será relatado na próxima reunião. **2.2** O servidor Thiago informou que na reunião ocorrida no mês anterior não recebeu convocação e verificou que o e-mail estava digitado com erro, justificando sua ausência. **2.3** Lucas Rocha informou da realização da Semana Biocientífica a partir do dia 12/11, agradeceu apoio da direção na realização do evento e descreveu sinteticamente a programação. **2.4** A secretária do ICENP pediu a palavra para solicitar o apoio das coordenações nas rotinas, procedimentos e prazos para não comprometer o fluxo de trabalho. Citou exemplos de solicitação de transporte e oferta de disciplinas. Se colocou a disposição das coordenações que necessitarem de auxílio para estabelecer melhor o fluxo, disse entender que a secretaria poderia auxiliar mais os coordenadores que ainda não estão demandando. A direção disse que o tema pode ser objeto de apreciação em reunião de trabalho para esclarecer aos coordenadores as possibilidades e formas de demandar. **2.5** O técnico Thiago informou que está ocorrendo treinamento de compras. A direção solicitou que as coordenações avisem a todos os integrantes das comissões que participem das reuniões e treinamentos. **2.6** Alisson informou que o calendário acadêmico 2020 foi aprovado e a data do Vem pra UFU que seria em datas diferentes para a sede e os campi fora de sede não foi ainda definido. Rosana informou que houve movimentação das

direções do Pontal para mudar a data, descreveu alguns argumentos recebidos para justificar a mudança. Pontuou que deveria se organizar o evento no Pontal em data distinta da sede e com organização prévia das visitas para que dê tempo das escolas se organizarem administrativamente. Pontuou-se como destaque negativo duas datas diferentes que podem comprometer o calendário escolar e dificultar as visitas. Milton pontuou que a realização do evento na véspera do ENEM não seria prudente. A diretora sugeriu a realização junto com a Semana de Ciências e Tecnologia. Sugeriu-se também articular com a I Semana do ICENP. Será discutido posteriormente. Foi destacado pela diretora o sucesso do evento que melhora a projeção da universidade na cidade. Destacou-se que a participação docente foi incipiente, podendo ter havido uma maior participação. Foi ponderado pela diretora Rosana, que há necessidade de se trabalhar melhor a coletividade.

3. Ratificação do *ad referendum* sobre integralização curricular antes do prazo (Processo 23117.091928/2019-00) A presidente apresentou o ponto e solicitou que o conselheiro Alisson, coordenador do curso de matemática, apresentasse o processo com mais detalhes. O conselheiro informou que a discente ingressou via processo Seletivo - SISU, tendo disciplinas dispensadas por ter cursado na FAMAT em outro momento o Curso de Graduação em Matemática e ter abandonado o curso, conforme matrícula nº 96883. Em apreciação a ratificação do Ad referendum foi aprovado por unanimidade.

4. Apreciação e deliberação do Processo 23117.078474/2019-73 Assunto: Chancela da revista BRAZILIAN ELECTRONIC JOURNAL OF MATHEMATICS - BEJOM - Relatora: Neusa Elisa Carignato Sposito) - A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra a relatora, que pediu dispensa de leitura da composição do processo, lendo integralmente a análise e parecer favorável a aprovação da composição do conselho editorial para chancela da revista BRAZILIAN ELECTRONIC JOURNAL OF MATHEMATICS - BEJOM. Em apreciação o conselheiro Alisson agradeceu o relato da conselheira Neusa. A presidente pontuou que o Conselho Editorial está endógeno e indicou a necessidade de inserir membros externos ao curso de matemática, para que a revista tenha uma alcance maior. Destacou que além da chancela da UFU a aprovação no Conselho do ICENP implica na chancela da Unidade também e informou da necessidade de prestação de contas anuais da revista. Foi sugerido pelo conselheiro Hugo a inclusão na portaria de nomeação como atribuição da revista a necessidade de prestação de contas anuais. Ponderou-se a necessidade de aprovação do regimento interno ajustado às modificações, e, foi orientado que se apreciasse a aprovação do regimento na próxima reunião, sendo apreciado somente a composição e nomeação do corpo editorial da revista BRAZILIAN ELECTRONIC JOURNAL OF MATHEMATICS - BEJOM. Em deliberação o parecer favorável a nomeação do conselho editorial foi aprovado por unanimidade.

5. Apreciação e deliberação do Processo 23117.092625/2019-04 Assunto: Solicitação de reconsideração da servidora Kamyrr Gomes de Souza sobre afastamento integral para cursar doutorado no país (que está relacionado ao processo 23117.054091/2019-18)- Relator: Lucas Matheus da Rocha. A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator que solicitou a dispensa de leitura de composição de processo, sendo autorizado, e, procedeu a leitura da análise e a pedido dos conselheiros procedeu leitura do documento de solicitação de reconsideração da requerente. Prosseguiu com a leitura de seu parecer favorável a solicitação de reconsideração da requerente, autorizando a participação da servidora no edital 168-2019 com autorização para o afastamento por período de seis a partir do primeiro semestre de 2020. Em apreciação a conselheira Neusa indagou se a indicação do relator se referia a nova legislação que suspendeu os afastamentos. A presidência informou que o parecer do relator indica a autorização a candidatura nos termos do Edital publicado pela PROGEP em adequação a nova legislação. Foi ponderado que o Edital fará um ranqueamento dos candidatos aptos a participar da seleção em articulação com o planejamento da unidade. A presidente destacou que a participação não implica em obrigatoriedade de liberação e o planejamento da unidade mesmo não estando estabelecido, pode haver um planejamento interno a partir do pedido. A oportunidade deve ser analisada com mais critério, observando que quando o servidor se candidata a um processo ele cria a oportunidade. A presidente destacou que depois que a servidora requerente se integrou ao grupo tem demonstrado engajamento e feito um bom trabalho junto a secretaria. Reiterou a necessidade de planejamento de setor, não é sabido se há outros servidores com demanda por afastamento. Informou que solicitará um planejamento interno dos docentes, da secretaria e dos laboratórios, para que haja subsídio de análise. Ponderou ainda o argumento utilizado sobre a dificuldade de obtenção de novas vagas deve haver uma ponderação sobre os riscos. O conselheiro Alisson demonstrou preocupação com o entendimento dos servidores em relação ao edital e pediu formalização da solicitação de planejamento para que ele faça gestão junto aos servidores do curso de matemática. A docente Rosana já identificou essa necessidade e citou que já está recebendo processos e percebeu o entendimento equivocado dos

servidores em relação ao edital. O conselheiro Hugo demonstrou sua preocupação e destacou que a extinção do afastamento parcial traz muitos prejuízos. Colocou a necessidade de planejar os afastamentos e indagou sobre as prorrogações e a inviabilização de novas liberações dentro da equipe. Destacou a necessidade de um planejamento do setor para avaliação das concessões. Foi ponderado a viabilidade de concessão para o período para cursar disciplinas. O conselheiro Milton sugeriu liberação de 6 meses com reavaliação em relação ao planejamento do setor. Sugeriu-se solicitar a servidora requerente um planejamento em relação às atividades junto ao programa de pós-graduação. Em deliberação o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **6.Aprovação da Ata da 8ª reunião.** Procedeu-se a leitura da ata. Em apreciação e deliberação a ata foi aprovada por unanimidade. Às dezessete horas, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, foi assinada por mim, Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Conselheiros e participantes. Ituiutaba, 11 de novembro de 2019.

Alisson Rafael Aguiar Barbosa

Hugo de Souza Rodrigues

Lucas Matheus da Rocha

Milton Antônio Auth

Neusa Elisa Carignato Sposito

Rosana Maria Nascimento de Assunção

Thiago Augusto Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rubia Muniz dos Santos Pereira, Secretário(a)**, em 16/12/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Conselheiro(a)**, em 16/12/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Conselheiro(a)**, em 16/12/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Rosa, Conselheiro(a)**, em 16/12/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 16/12/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Presidente**, em 16/12/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Matheus da Rocha, Conselheiro(a)**, em 16/12/2019, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Elisa Carignato Sposito, Conselheiro(a)**, em 17/12/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766092** e o código CRC **5B142FA7**.